



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL Nº 18/2023/PROGEPE (10.01.05.23)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Foz Do Iguaçu-PR, 27 de outubro de 2023.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 514/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, e em conformidade com as Leis nº 8.112/1990 e 12.772/2012, com o Decreto nº 9.991/2019, com a Instrução Normativa nº 21/2021 do Ministério da Economia, bem como com a Resolução CONSUN UNILA nº 16/2014, torna público o Resultado Preliminar do Processo Seletivo de que trata o Edital 14/2023 /PROGEPE:

**1. RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO:**

**1.1 CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) (Em ordem de classificação)**

<b>ORDEM</b>	<b>NOME DO/A CANDIDATO/A</b>	<b>MACROUNIDADE</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>TEMPO DE AFASTAMENTO (meses)</b>	<b>TOTAL PONTOS</b>
1º	Edina Dorilda de Oliveira	PRPPG	Mestrado	12	39
2º	Marcio Aparecido Yokomizo	PROAGI	Mestrado	12	37**
3º	Eloiza Alexandre de Souza Silva	CORREGEDORIA	Mestrado	12	37
4º	Roberta Eline Petri Moreno	SECOM	Mestrado	24	36
5º	Jedson Correa Leite	SECIC	Mestrado	24	35**
6º	Lais Carolini Krudycz	PROAGI	Mestrado	24	35
7º	Rafael Aparecido da Silva	ILAACH	Mestrado	12	34
8º	Eliane Delgado Rodrigues	PROEX	Mestrado	24	33

9º	Rafael Franca Palmeira	PROEX	Mestrado	15	32
10º	Meirielli Iside Mattos Carvalho	SACT	Mestrado	24	30,5**
11º	Bruno Garcia Pires	SACT	Mestrado	24	30,5
12º	Silvio Cesar Ferreira	PROGEPE	Mestrado	12	30*
13º	Luzia Alves da Silva	PROGRAD	Doutorado	20	30**
14º	Gihan Teixeira Jebai	REITORIA	Doutorado	24	30
15º	Rosa Maria Rebelato Geittens	PROAGI	Mestrado	12	29**
16º	Aroldo da Silva Tavares	PROGRAD	Doutorado	36	29
17º	Wladianne Ferreira da Silva	PROGEPE	Mestrado	12	26*
18º	Carla da Conceição Mores Gastaldin	REITORIA	Doutorado	24	26
19º	Marcio Fernandes da Costa	PROAGI	Mestrado	24	25*
20º	Diane Cassia Sebben	PROGEPE	Doutorado	48	25
21º	Claudia Janice Hilgert	PRAE	Doutorado	12	23
22º	Luciano Ari Fiamonzini	SACT	Doutorado	48	22,5
23º	Ramon Fernandes Lourenço	OUVIDORIA	Doutorado	48	20

\*Critério Desempate: I - menor grau de formação pretendido, priorizando-se mestrado em relação ao doutorado, e o doutorado em relação ao pós-doutorado;

\*\*Critério Desempate: II - maior tempo no serviço público federal;

## 1.2 CANDIDATOS(AS) DESCLASSIFICADOS(AS)

NOME DO/A CANDIDATO/A	MACROUNIDADE	MODALIDADE	TEMPO DE AFASTAMENTO (meses)	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
Claudio Costa Lima Monteiro	PROGEPE	-	-	Item 5.5 Edital

1.3 O(a) candidato(a) poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado do resultado preliminar, à Comissão de Avaliação, com indicação dos pontos a serem examinados, respeitando os prazos estabelecidos no cronograma deste edital, que se não reconsiderar o encaminhará à PROGEPE para decisão em segunda e última instância.

1.3.1 O(a) candidato(a) que desejar interpor pedido de recurso poderá fazê-lo por requerimento (Anexo III), por meio do sistema INSCREVA.

1.3.2 É vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria ter sido apresentada no ato da inscrição.

1.4 Pedidos de recurso interpostos fora do prazo previsto, apresentados em formato diverso do formulário constante no Anexo III deste edital ou por outro meio diferente do disposto no item 8.1.1 do edital, não serão conhecidos.

1.5 Será considerado definitivo o resultado preliminar contra o qual não forem interpostos pedidos de recurso conhecidos.

1.6 Em caso de concessão de afastamento, o prazo de afastamento concedido será igual ou inferior ao período indicado pelo(a) servidor(a) no ato de inscrição neste edital, a critério da chefia imediata e do(a) gestor(a) da macrounidade de lotação do (a) servidor(a).

*(Assinado digitalmente em 27/10/2023 10:09)*

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRO-REITOR(A)

PROGEPE (10.01.05.23)

Matrícula: ###401#7

**Processo Associado: 23422.019531/2023-13**

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **18**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **27/10/2023** e o código de verificação: **fde877218b**